



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001216/2022-15

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2017**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESA

**INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Contrato 84/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 10º Termo Aditivo ao Contrato 84/2017, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 26001800), processo SEI nº 00610096.001216/2022-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.

**Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.

**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos

**Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor:** R\$ 6.259.324,62 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) - **2024**

**Valor:** R\$ 691.133,03 (seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e três reais e três centavos) - **2023**

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Valor:** R\$ 2.667.345,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) - **2023**

**Fonte de Recursos:** 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

**Valor:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) - **2023**

**Valor total:** R\$ 4.208.478,66 (quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.92.34 - Outr. Desp. Pess. Dec. Contrato Terceirização

**Valor:** R\$ 201.579,24 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) - **2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 16/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26005238** e o código CRC **DA5BBE95**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.  
 CONTRATADO: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ: 10.940.322/0001-74.  
 Natal/RN, 17 de abril de 2024.  
 JOSE GILSON MATIAS BARROS  
 Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 PROCESSO SEI N 02910037.002894/2023-95. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida com a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0029-08, relativo à dívida indenizatória. O valor total a ser pago corresponde à R\$ R\$ 206,02 (duzentos e seis reais e dois centavos).  
 Natal/RN, 16 de abril de 2024.  
 VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral - Detran/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

### Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.  
 A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 054, de 30/06/2023, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada prestação dos serviços de ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÓRIO/BANCO, EM VEÍCULO PRÓPRIO, TAL COMO MOTOCICLETA EQUIPADA ESPECIFICAMENTE PARA ESTE TIPO DE OFÍCIO (COM BAÚ DE TRANSPORTE), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e em seus anexos, que ocorrerá no dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
 Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (<https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento>), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal.  
 Natal/RN, 18 de abril de 2024. Arthur Felix Coelho Azevedo Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90026/2024 - Processo 00610230.000144/2024-69  
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de APALUTAMIDA, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:  
 Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 22/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/188>  
 Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).  
 Luciana da Silva Monteiro  
 Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 08/2024 - Proc. 00610519.000096/2023-00  
 Objeto: aquisição de Insumos, por meio de Dispensa de Licitação.  
 Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Valor Global: R\$23.766,90 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).  
 Beneficiária: ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLÁSTICO LTDA, CNPJ: 46.271.011/0001-07 e MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.562.934/0001-94  
 Lyane Ramalho Cortez  
 Secretária de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024/SCS – Processo nº 00611163.000021/2024-31 - SESAP;  
 Objeto: prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestado para realização de procedimentos clínicos de apoio diagnóstico (Densitometria Óssea), visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN;  
 Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93;  
 Valor Total: R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais);  
 Beneficiário: INSTITUTO DE ORTOPODIA DE NATAL LTDA, CNPJ: 14.129.002/0001-90;  
 Lyane Ramalho Cortez  
 Secretária de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022  
 PROCESSO SEI: 00610447.000156/2023-77  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 121/22.  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 121/22, conforme Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25987313, processo SEI nº 00610447.000156/2023-77, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) - ANO 2023

Fonte de Recursos: 0.720.000720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.  
 Valor: R\$ 410.930,00 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta reais) - ANO 2024  
 Natal/RN, 16 de Abril de 2024  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022  
 PROCESSO SEI: 00610447.000170/2023-71  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SORT - SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA  
 INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 130/22.  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 130/22, conforme Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25918716, processo SEI nº 00610447.000170/2023-71, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
 Natureza da Despesa: 33.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 1.059.110,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e cento e dez reais) - 2024  
 Valor: R\$ 1.734.978,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais) - 2023  
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Valor: R\$ 1.013.160,00 (um milhão, treze mil cento e sessenta reais) - 2024  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
 Valor: R\$ 1.219.072,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e setenta e dois reais) - 2024 (para atender a 2023)  
 TOTAL ANO 2023: R\$ 2.954.050,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil cinquenta reais)  
 Natal/RN, 16 de Abril de 2024  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2017  
 PROCESSO SEI: 00610096.001216/2022-15  
 MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESA  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.  
 INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Contrato 84/2017  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 10º Termo Aditivo ao Contrato 84/2017, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 26001800), processo SEI nº 00610096.001216/2022-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos  
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
 Valor: R\$ 6.259.324,62 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) - 2024  
 Valor: R\$ 691.133,03 (seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e três reais e três centavos) - 2023  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Valor: R\$ 2.667.345,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) - 2023  
 Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro  
 Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) - 2023  
 Valor total: R\$ 4.208.478,66 (quatro milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.34 - Outr. Desp. Pess. Dec. Contrato Terceirização  
 Valor: R\$ 201.579,24 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) - 2024  
 Natal/RN, 16 de Abril de 2024  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 82/2023  
 PROCESSO SEI: 00610283.000150/2023-10  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
 INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2023  
 OBJETO: Substituição de Gestor e fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTM), dispensando o servidor Ozanildo Bezerra do Nascimento, matrícula nº 89.077-4 como gestor e a servidora Antonia Xavier de Sousa, matrícula nº 152.600-6 como fiscal, e designando a servidora Rianne Soares Pinto Gonçalves, matrícula nº 228.008-6, como gestora, a servidora Francisca Magnólia de Oliveira, matrícula nº 216977-0 como Fiscal, e a servidora Nicacia Kezia Duarte, matrícula nº 164.657-5 como fiscal suplente, conforme Processo nº 00610283.000150/2023-10, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte redação:  
 Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTM) – Mossoró:  
 Rianne Soares Pinto Gonçalves, mat. 228.008-6, como gestora  
 Francisca Magnólia de Oliveira, mat. 216977-0, como fiscal e  
 Nicacia Kezia Duarte, mat. 164.657-5, como suplente de fiscal.  
 Natal/RN, 16 de Abril de 2024  
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000102/2024-46  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO - COOAFAM.  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, através de chamada pública, para atender a demanda das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência e Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande do Norte  
 VALOR: R\$ 202.522,08 (Duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Classificação Funcional Programática: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referênciasfco.  
 Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios  
 Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)  
 Classificação Funcional Programática: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.  
 Fonte de Recursos: 0.5.00 - 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios  
 Valor: R\$ 72.366,02 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos)  
 Classificação Funcional Programática: 238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
 Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios  
 Valor: R\$ 8.156,06 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos)  
 FISCALIZAÇÃO: Os Servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. No anexo I.

Unidade	Fiscal	Matrícula
Hospital Regional Dr. Tarcísio De Vasconcelos Maia – Mossoró	Rianne Soares Pinto Gonçalves	228.008-6
Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Gírlene Ferreira Da Silva	95.776-3
Hospital Regional Aguinaldo Pereira Da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes De Medeiros	152.596-4
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fatima Rodrigues Oliveira	164.912-4

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 30/06/2024, e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.  
 Natal/RN, 16 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Cleonice Maria de Andrade pela contratada

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024- Processo SEI nº 00610394.000047/2024-01  
 CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA a Empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisições de materiais de higiene e limpeza - Papel toalha Entrefolhado, por meio de Sistema de Registro de Preços, para suprir a necessidade desta Unidade Hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023 (RP/SEAD), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21.8/2023, da lei 8.666/93.

24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização

Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600

Valor de R\$ 89.810,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais)

Vigência de 16/04/2021 a 15/10/2024

Fiscal do Contrato: José Moura de Souza, Mat. 154.297

José Carlos Leão da Silva - CONTRATANTE

Catiane Valéria de Barros Silva- CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Elica Teodósio da Silva Gomes– CPF: 086.830.284-88 e Sandra Régia Barbosa – CPF: 429.316.494-49

Natal/RN, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 01/24 AO CONTRATO Nº 12/24

PROCESSO SEI: 00610909.000030/2021-56

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ORION - SAUDE E PARTICIPACOES LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato nº 12/24, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade de plantões presenciais, nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, NEUROLOGIA e INFECTOLOGIA como forma de garantir a continuidade dos serviços essenciais de emergência e de assistência ao paciente grave no Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel, através do Pregão Eletrônico nº 38/2022 - CPL/SESAP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato 12/24 aqui tratado.

DO DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma UNILATERAL, tendo em vista a inexecução do contrato, conforme motivos expressos no Pedido de Rescisão ID nº 24516505 e Despacho - CGTES ID nº 24516802 e ID nº 25405497, processo SEI ID nº 00610909.000030/2021-56.

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento.

Natal/RN, 16 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024/SCS – Processo nº 00611163.000039/2023-52 - SESAP; Objeto: retificar o extrato de termo de inexigibilidade nº 11/2024/SCS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.647, de 16 de abril de 2024, página 38, de modo que:

Onde se lê: R\$ 14.594.701,60 (quatorze milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

Leia-se: R\$ 14.594.468,63 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90027/2024 - Processo 00610230.000206/2024-32

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de RITUXIMABE, por dispensa de licitação, convida interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:

Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 22/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/190>

Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

#2anos

ESCOLA  
DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao  
conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

